

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 069/2022
CARGO: ANALISTA DE REQUISITOS JÚNIOR 2C

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 069/2022,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio a Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissional conforme disposto no Quadro 2, do presente edital. Para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, em regime de contratação em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	20/05/2022 à 24/05/2022
Análise dos currículos	25/05/2022
Realização de entrevistas	26/05/2022
Divulgação dos Resultados – Página da FUNDECC	26/05/2022
Prazo para interposição de recurso	27/05/2022 à 31/05/2022

(Quadro 1)

1.2 INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser realizadas através do envio de currículo e ficha anexo I preenchida para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br no período compreendido entre às 09h de 20/05/2022 até às 23h59min de 24/05/2022..

CLÁUSULA SEGUNDA - ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

2.1 A análise de currículo será realizada por uma comissão composta por um representante do órgão demandante, um representante do setor de Recursos Humanos da Fundecc, e um avaliador técnico indicado pelo órgão demandante, respeitando o cronograma previsto para execução deste processo seletivo e os requisitos do edital.

2.2 As entrevistas serão realizadas de forma virtual via: <https://meet.google.com/mon-pibm-no> e a FUNDECC poderá realizar a gravação. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgados na etapa de CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser enviada por e-mail, aos candidatos selecionados na etapa de análise de currículo e desafio técnico, de acordo com o cronograma deste edital. O candidato que não estiver on-line na data e horário determinado para a entrevista estará automaticamente excluído do presente processo seletivo. A FUNDECC não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 069/2022

CARGO: ANALISTA DE REQUISITOS JÚNIOR 2C

1- DADOS DO CARGO			
Cargo / Função	Nº Vagas	Carga Horária	Remuneração
1.1- Analista de Requisitos Júnior 2C	1	44 horas / semana	R\$ 2.814,16
	Cadastro Reserva (Nº indefinido)		
Benefícios: Vale Alimentação, Vale Transporte, Plano de Saúde (atende nas cidades: Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões e Ribeirão Vermelho) e Plano odontológico, por adesão (todos opcionais) e seguro de vida em grupo.			
Observação: Vagas para regime de trabalho presencial, podendo ser remoto, a depender da pandemia, de critérios da Fundecc e a das características do projeto.			
2- PRÉ REQUISITOS PARA OS CARGOS			
Cargo / Função	Formação	Experiência e Competências Técnicas	
2.1 - Analista de Requisitos Júnior 2C	Curso superior completo em qualquer área..	Conhecimento básico em Desenvolvimento de produtos utilizando frameworks e metodologias ágeis (Kanban e Scrum); UX/UI; Engenharia de Requisitos; Notação BPMN; Ferramentas de prototipação, documentação e mapeamento de fluxo de processo.	
3- ATRIBUIÇÕES DO CARGO			
3.1 - Analista de Requisitos Júnior 2C	.CONSTRUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DOS PROJETOS (DISCOVERY): Realizar a identificação de problemas do cliente, levantamento de oportunidades e ideação de soluções; Realizar o levantamento de tecnologias utilizadas pelo cliente; Realizar apresentação de relatórios para equipe com informações iniciais do cliente; Participar auxiliando na elaboração do plano de trabalho; Participar auxiliando na elaboração do cronograma de trabalho; Participar dos ritos de Kick off do projeto; Realizar a definição de atividades prioritárias; Realizar alinhamento e colaboração com os stakeholders. DESENVOLVER SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DELIVERY): Realizar o levantamento e refinação das necessidades do cliente/usuário; Participar da classificação dos requisitos e funcionalidades dos sistemas; Elaborar o produto mínimo viável (MVP); Realizar o mapeamento das fontes de dados existentes; Participar da coordenação e garantir as definições de implantação (infraestrutura, software e rede); Participar da coordenação e garantir a especificação a arquitetura dos sistemas; Participar auxiliando na escolha de ferramentas de desenvolvimento e/ou de testes; Realizar a definição e validação das regras de negócio; Criar protótipos dos sistemas de baixa fidelidade; Criar backlog		

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 069/2022

CARGO: ANALISTA DE REQUISITOS JÚNIOR 2C

	<p>do produto; Definir priorização; Participar na definição de prazo e esforço da equipe; Homologar funcionalidades da sprint.</p> <p>ELABORAR DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Descrever processos (fluxo de atividades); Garantir a elaboração dos entregáveis do contrato (casos de uso, dicionário de dados, manual do sistema, entre outros); Participar da documentação de produtividade da equipe; Elaborar documentos de arquitetura e tecnologias; Participar auxiliando na elaboração do termo de abertura (solicitação de demanda pelo cliente); Participar auxiliando na elaboração do planejamento de execução (especificação, tempo, tamanho funcional, riscos, entre outros); Participar auxiliando na elaboração do termo de homologação e/ou aceite (entregas); Elaborar memórias de reuniões.</p> <p>COMUNICAR-SE: Participar do fornecimento de subsídios para recursos humanos; Disseminar conhecimento; Participar da ministração de treinamentos e Workshops; Participar de reuniões;</p> <p>OUTROS: Apoiar profissionais da área, de classe e nível inferior quando necessário (Juniões 1A, 2A, 3A, 1B, 2B, 3B e 1C); Executar outras atividades conforme orientação do líder imediato.</p>	
4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
4.1- Análise de Currículo	<p>Análise de Currículo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação conforme especificado no item 2 deste quadro; (50 pontos) - Cursos e especializações na área selecionada (50 pontos). 	100 pontos
Total (Análise de currículo)		100 pontos
4.2- Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> - Habilidade de Comunicação; - Conhecimento sobre as atribuições do cargo; - Experiência comprovada. 	Classificatório/Eliminatório

(Quadro 2)

2.3 O candidato deve obter no mínimo 70 (setenta) pontos no critério 4.1 para estar habilitado para a etapa da entrevista.

2.4 As convocações serão por ordem de classificação.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 069/2022
CARGO: ANALISTA DE REQUISITOS JÚNIOR 2C

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1 Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.241, de 2014, a fase recursal será única, após o resultado final da classificação.

3.2 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão.

3.3 O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do e-mail recrutamento@fundecc.org.br, observando-se o formulário recursal constante do ANEXO II.

3.4 A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.

3.5 O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no site da Fundecc <http://www.fundecc.org.br/>, na data especificada no cronograma, quadro 1 deste edital, para consulta dos interessados.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 069/2022

CARGO: ANALISTA DE REQUISITOS JÚNIOR 2C

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ____/2022

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

Telefones	
Celular:	Residencial*:
*(Opcional)	

Endereço Residencial		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

Cargo Pretendido
() Cargo / Função:

